

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/11/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando a contratação de empresa especializada para perfuração e instalação de poços tubulares profundos ("poços artesianos") em várias comunidades do município de Orobó/PE.

Empresa **NORDESTE TRANS ÁGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede à no Sítio Jussaral, nº 23, Zona rural, CEP 55.745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 25.169.836/0001-45, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.810.534-21, portador da cédula de identidade nº 2589222, SSP/PB.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS ("POÇOS ARTESIANOS") EM VÁRIAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE
LOCALIZAÇÃO: SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ - PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI-PE FEV/2022, ORSE FEV/2022, COMPOSIÇÕES E COTAÇÕES
DATA: OUTUBRO/2022

BDI (MATERIAIS) =	14,02%
BDI (SANEAMENTO) =	20,76%
SEM DESONERAÇÃO	

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	CUSTO S/BDI	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL C/ BDI
1.0			PLACA DE OBRA					794,04
1.1	composição	001	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA M2 GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,00	528,77	397,02	794,04
2.0			PERFURAÇÃO DOS POÇOS		13	22.162,20		288.108,63
2.1	Composição	002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN	13,00	470,30	567,93	7.383,09
2.2	ORSE	5051	PERFURAÇÃO EM ROCHA METASSEDIMENTAR METASSEDIMENTO ALTERADO / COMPACTO DN 6"	M	975,00	128,16	154,77	150.900,75
2.3	SINAPI-I	9850	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 150 MM	M	92,00	151,76	173,04	8.998,08
2.4	COTAÇÃO	001	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 100 MM	M	243,75	131,48	149,91	36.540,56
2.5	Composição	004	REVESTIMENTO COM TUBO GEOMECÂNICO STANDARD E PRÉ-FILTRO (EXCETO FORNECIMENTO DO TUBO)	M	295,75	153,36	185,20	54.772,00
2.6	Composição	003	LIMPEZA E TESTE DE VAZÃO DO POÇO	UN	20,00	831,82	1.004,51	20.090,20
2.7	ORSE	5128	TAMPA DE POÇO GALVANIZADA EM 6"	UN	13,00	88,41	106,76	1.387,88
2.8	ORSE	5022	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA	UN	13,00	465,72	562,40	7.331,20
2.9	ORSE	5021	ANALISE BACTERIOLÓGICA DE ÁGUA	UN	13,00	46,12	55,69	723,97
TOTAL GERAL (R\$)							ONERADO	288.902,67

Itens com BDI diferenciado



2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 031/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 031/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso da prestação do serviço será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
Orgão Gerenciador


NORDESTE TRANS ÁGUA & POÇOS
ARTESIANOS LTDA
Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: R. D. Silva
CPF nº: 028.690.244-99

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 054-330-894-88